

Entre a eliminação e o dissenso: soberanismo bolsonarista contra o ethos democrático

*Between elimination and dissent: bolsonarist
sovereignty against the democratic ethos*

Tathiana Chicarino¹
Sebastian Ronderos²

*Guerra é paz
Liberdade é escravidão
Ignorância é força
1984 (George Orwell)*

Resumo: Partindo do pressuposto gramsciano que ressalta o papel do intelectual na articulação de sentido, desenvolvemos uma análise crítica do discurso de Filipe G. Martins com a intenção de *(des)construir* elementos formais salientes do discurso *bolsonarista*, particularmente referidos ao significante ‘democracia’. Horizontal e excludente, o discurso *bolsonarista* formula uma significação de soberania que, se bem procura inserir-se nos marcos formais da democracia liberal, os seus fundamentos discursivos visam solapar o *ethos* democrático.

Palavras-chave: *bolsonarismo*; democracia; soberania; Teoria do discurso.

Abstract: Based on the Gramscian assumption that emphasizes the role of the intellectual in the articulation of social meaning, we conduct a critical analysis of Filipe G. Martins’ speech with the intention of *(de)constructing* salient elements in the Bolsonarist discursive-structure, as mainly referred to the signifier ‘democracy’. Exclusionary and horizontal, Bolsonarism formulates a significance of sovereignty that, while intending to reframe the formal frameworks of liberal democracy, structures in opposition to the democratic *ethos*.

Keywords: Bolsonarism; democracy; sovereignty; discourse-theory.

¹ Doutora e Mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP. Professora de pós-graduação na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política (NEAMP) da PUC/SP e do Grupo de Pesquisa Comunicação e Sociedade do Espetáculo Casper Líbero. Editora da Aurora, revista de arte, mídia e política. E-mail: tchicarino@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9306-5668>.

² Doutorando e professor no departamento de Governo da University of Essex. Pesquisador no Centro da Ideologia e a Análise do Discurso (cIDA), University of Essex, Colchester, Reino Unido. E-mail: sr18778@essex.ac.uk. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4254-6207>.

INTRODUÇÃO

Quais são os sentidos de democracia disputados em uma conjuntura? Mais especificamente quais são os sentidos de democracia disputados pelo *bolsonarismo*? Esses dois questionamentos, que em certa medida integram nosso cotidiano, serão os eixos analíticos do presente artigo. Sem a pretensão de exaurir tal problematização a partir de extensivo mapeamento do termo democracia no discurso dos diversos grupos e/ou integrantes do que se convencionou nomear de *bolsonarismo* (ver KALIL et. al., 2018), antes buscaremos identificar elementos dessa disputa de teor hegemônico em palestra proferida por Filipe G. Martins, chefe de Assessoria de Assuntos Internacionais da Presidência da República ³(14.502 visualizações). Tal análise se justifica por Filipe G. Martins pertencer ao ecossistema comunicacional *bolsonarista* e por ser um dos elaboradores dos discursos presidenciais, com os de abertura da Assembleia Geral da ONU.⁴

Nossa hipótese é a de que há no cerne do *bolsonarismo* personagens-chave que compõem seu campo comunicacional e que atuam na organização dos sentidos discursivos e assim instrumentalizam o engajamento de uma militância virtual. Ou seja, seguindo uma abordagem gramsciana, podemos dizer que personagens como Filipe G. Martins, imbuído, pois, da autoridade de um intelectual *bolsonarista*, atuam na estruturação de como os indivíduos podem (e devem) compreender o que está em jogo em uma determinada conjuntura.

Além dos elementos empíricos que virão no decorrer do artigo, a citada hipótese está ancorada no diagnóstico de que a sociedade que nos é contemporânea, em sua complexidade comunicacional e em suas sucessivas crises políticas, econômicas e culturais, resulta em um sentimento coletivo de desorientação, de não-lugar, na medida em que as explicações do passado e a gestão da coletividade acionadas até então encontram um limite ou mesmo entram em colisão com demandas de representação e representatividade de grupos subalternos.

Aqui se apresenta uma questão crucial, pois nos permite questionar a dominação do ponto de vista da possibilidade de se ter voz em uma democracia. Há um cenário em que *plebeus* (sub-representados) e *patricios* (representados) poderiam estabelecer um debate de campo aberto? Como estruturar um estágio comum, que não pode ser assumido como desde sempre existente? Por conseguinte, apresenta o *bolsonarismo* uma reestruturação simbólica em democracia compatível com um *ethos* democrático?

A noção de não-lugar no espaço da representação, nos leva, portanto, a pensar a possibilidade de encenação de demandas que, no campo da representação política formal (existente), são inaudíveis. Sujeitos políticos não falantes se moveriam de uma posição em que o que eles podem proferir só poderia ser entendido ou ouvido como “ruído”, a devir em uma posição de “discurso” - nas palavras de Rancière (1999, p. 23-24):

³ Essa discussão foi iniciada no Ciclo de debates FUNAG organizado pelo Instituto Diplomacia para Democracia, ao qual agradecemos. Disponível em: <https://youtu.be/1MtOpXtsA6g> Consultado em: 09. Out. 2020.

⁴ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/como-filipe-martins-virou-um-dos-conselheiros-mais-proximos-do-presidente/> Consultado em: 26. Out. 2020.

A posição dos patrícios intransigentes é clara: não há lugar para discussão com a plebe pela simples razão de que a plebe não fala. Não falam porque são seres sem nome, privados de logos - ou seja, de inscrição simbólica na cidade. [...] Quem não tem nome não pode falar [...] Entre a linguagem de quem tem nome e o mugido de seres anônimos, nenhuma situação de intercâmbio linguístico pode ser estabelecida, nenhuma regra, nenhum código de discussão [...] A ordem que estrutura a dominação patricia não reconhece nenhum logos capaz de ser articulado por seres privados de logos, nenhuma palavra capaz de ser proferida por seres sem nome.

Para que a *plebe* faça a transição de seres sem nome para aqueles que são parte de um discurso, há que se verificar sua igualdade por meio da encenação de um direito até então inexistente. Assim, entendemos que a figura do intelectual apresenta uma função central (embora não exclusiva) no processo de estruturação do ruído em discurso, da inaudibilidade para a audibilidade, e que essa função (ou lógica) tem implicações importantes para a forma como pensamos a democracia e as atividades democráticas.

Nesse sentido, um conjunto significativo de trabalhos tem se debruçado teórica e empiricamente sobre os processos e mecanismos por meio dos quais demandas são articuladas em discursos políticos mais amplos (e concretos). Por exemplo, Ernesto Laclau (2015) argumenta que a unidade mínima de análise social é a categoria de ‘demanda’ e pressupõe que um grupo social não é nunca um grupo homogêneo, mas que a sua unidade pode ser concebida por meio de um processo de articulação.

A prática articulatória, como desenvolvida por Laclau e Mouffe (1985), nos permite questionar a noção de que as ideias são simplesmente ‘transmitidas’ de um domínio para outro, da esfera política informal para a formal. A própria metáfora da transmissão serve para ocultar os complexos processos políticos envolvidos na construção de sentido social e de sua articulação em projetos políticos que podem informar, fortalecer ou mesmo desafiar a forma política existente (NORVAL, 2009).

Isto para dizer que, a representação nunca é a transmissão de um algo concreto (objetivo e pré-constituído) para um sistema formal, mas a articulação de elementos heterogêneos em uma nova estrutura de sentido. Tal formulação harmoniza com a concepção de ‘ideologia orgânica’ desenvolvida por Antonio Gramsci (1978, p. 57-68), para quem o processo hegemônico supõe uma ‘reforma moral e intelectual’ com sua consolidação não sendo a simples somatória das identidades de classe e subclasse não-representadas, mas a conformação (articulação, diria Laclau) de novos sentidos sobre o mundo (MOUFFE, 1979, p. 184; ver também LACLAU E MOUFFE, 2001, p. 57). Seguindo Gramsci, é justamente na crise de representação (crise orgânica), na desorientação do sentido social concreto, que o intelectual passa a disputar a estruturação de um novo senso comum possível.

Uma massa humana não se “distingue”, não se torna independente por si mesma sem, no sentido mais amplo, se organizar; e não há organização sem intelectuais, isto é, sem organizadores e dirigentes [...] Mas o processo de criação de intelectuais é longo, difícil, cheio de contradições, avanços e recuos, dispersões e reagrupamentos, nos quais a lealdade das massas muitas vezes constitui, apenas, dolorosa tentativa (GRAMSCI, 1966, p. 12).

Assim, é importante destacar que a compreensão de hegemonia de Gramsci não se restringe à aliança de classes, mas abarca o fundamental papel das reivindicações democráticas populares - proporcionando à esfera política certa independência em relação à base econômica (ver GRAMSCI, 1978). Acentuando essa perspectiva, Laclau e Mouffe decretaram a absoluta primazia da política, entendendo que toda relação econômica - por mais desapaixonadamente técnica que se apresente - é produto de decisões e conformações de sentido num plano contingente e sempre aberto (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Com efeito, a hegemonia *a la* Laclau e Mouffe é vista como uma prática articulatória em constante desafio, pois justamente a partir dela é que se suturam, se alinhavam os elementos deslocados pelo sentimento coletivo de incerteza e desorientação advindos da crise de representação.

Esse sentimento, sujeito à crise orgânica da hegemonia dominante, é traduzido por Filipe G. Martins no reconhecimento de que “vivemos um mundo em desarranjo” e assim ele se propõe a desvendá-lo, a narrá-lo, oferecendo (articulando) explicações e saídas.

Questões secundárias são abordadas por Filipe G. Martins, mas sempre tendo o antagonismo entre “soberanismo” e “globalismo” como eixos da relação articulatória que incide na construção de significados acerca do significante democracia.

Buscando trazer inteligibilidade a esse discurso (para evitar repetição no texto o chamaremos de *palestrante*) e ancorados na hipótese acima, fundamentamos nossa análise em elementos centrais do pensamento de Antonio Gramsci acionados no marco ontológico da Teoria do Discurso, como desenvolvido por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1985).

UMA DAS PONTAS DE UM ICEBERG

O principal material empírico analisado neste artigo é a palestra proferida por Filipe G. Martins ao canal de YouTube da Fundação Alexandre de Gusmão (Funag) criada em 2019 e que conta com 22 mil inscritos. “Uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores”, segundo o próprio site⁵, que tem o propósito de incidir no campo formativo das relações internacionais do Estado brasileiro, com o seguinte conselho administrativo (entre eles um ministro de Bolsonaro):

⁵ <https://funag.gov.br/index.php/pt-br/funag> Consultado em: 09. Out. 2020.

Atuais membros do Conselho de Administração Superior	
Embaixador Ernesto Araújo	Ministro de Estado das Relações Exteriores
Embaixador Otávio Brandelli	Secretário-geral das Relações Exteriores
Embaixadora Cláudia Fonseca Buzzi	Secretário de Gestão Administrativa
Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva	Secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas
Embaixadora Márcia Donner Abreu	Secretário de Negociações Bilaterais na Ásia, Oceania e Rússia
Embaixador Reinaldo José de Almeida Salgado	Secretária de Comunicação e Cultura
Embaixador Fabio Mendes Marzano	Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania
Embaixador Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega	Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África
Embaixador Pedro Gustavo Ventura Wollny	Chefe do Gabinete do Ministro de Estado
Ministro Sarquis José Buainain Sarquis	Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos
Ministro Roberto Goidanich	Presidente da Fundação Alexandre de Gusmão

Fonte: Site Fundação Alexandre de Gusmão, 2020

Importante lembrar que em nossa história não é novidade a aproximação entre associações e intelectuais de direita ou mesmo de viés conservador. Tal foi o caso do IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) criado em agosto de 1961 por empresários e por oficiais militares da Escola Superior de Guerra (ESG) e que toma parte no golpe de 1964. Segundo Pastore (2012, p. 67):

De forma geral, os objetivos do IPES eram atender, exclusivamente, às demandas da elite dominante, porém toda sua propaganda foi manipulada de tal forma que aparentava defender os interesses de toda a população, por isso os comunicólogos (publicitários e jornalistas) foram tão importantes no processo de manipulação de informações e na construção de uma ameaça de ditadura comunista.

Mais recentemente podemos citar o Instituto Millenium⁶ (consultar Silveira, 2011), o Instituto Liberal⁷ - que tem Rodrigo Constantino, um reconhecido *bolsonarista*, como presidente do Conselho, e, o Mises Brasil⁸ - os dois últimos apoiadores declarados de Bolsonaro ao menos durante a campanha eleitoral de 2018.

Além do *palestrante*, objeto de nossa análise, já participaram do canal de YouTube da Funag personagens relevantes do *bolsonarismo*, tais como:

a) Arthur Weintraub – irmão do ex-ministro da Educação Abraham Weintraub;

b) Leandro Ruschel – autointitulado empreendedor e comentarista conservador⁹, um influenciador digital com 407,5 mil seguidores no Twitter e 185 mil inscritos no YouTube;

⁶ <https://www.institutomillenium.org.br/> Consultado em: 24. out. 2020.

⁷ <https://www.institutoliberal.org.br/quem-somos/> Consultado em: 24. out. 2020.

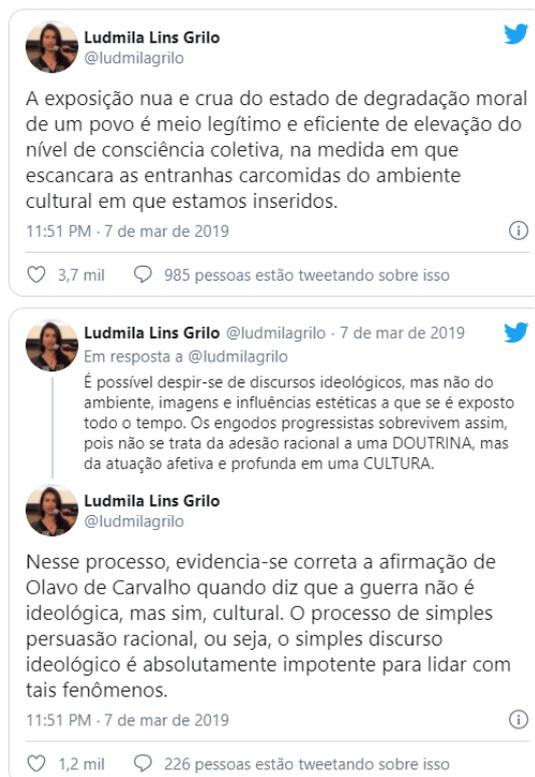
⁸ <https://www.mises.org.br/About.aspx> Consultado em: 24. Out. 2020.

⁹ <https://twitter.com/leandroruschel>, https://www.youtube.com/channel/UCVAt-Pw_AhAfaaTtZuohTQg Consultado em: 09. Out. 2020.

c) Flavio Morgenstern – outro influenciador digital com 97.570 seguidores no Facebook¹⁰, escritor e editor-chefe do site Senso Incomum que conta com artigos, revista e podcast;

d) Bernardo P. Kuster – mais um influenciador digital sendo que este teve a conta do Twitter bloqueada internacionalmente¹¹ no escopo do “inquérito das Fake News”¹² conduzido pelo STF (Supremo Tribunal Federal);

e) Ludmila Lins Grilo – chamada pelo The Intercept Brasil¹³ de juíza-celebridade da extrema direita (atua no Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Com presença constante em canais de YouTube é aluna e defensora de Olavo de Carvalho:



Fonte: Site The Intercept Brasil, 2020.

f) Allan dos Santos – além de ser investigado pelo “inquérito das Fake News” é também objeto de investigação sobre o financiamento dos atos antidemocráticos¹⁴ ocorridos no 1º semestre de 2020 - de exaltação da ditadura brasileira (1964-1985) e especificamente apregoando o

¹⁰ <https://www.facebook.com/flaviomorg/>, <https://twitter.com/sensoinc>, <https://sensoincomum.org/o-site/> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹¹ <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaristas-tem-contas-no-twitter-bloqueadas-internacionalmente/> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹² Busca “investigar a existência de notícias falsas, denúncias caluniosas, ameaças e infrações que podem configurar calúnia, difamação e injúria contra os membros da Suprema Corte e seus familiares” https://pt.wikipedia.org/wiki/Inqu%C3%A9rito_das_Fake_News Consultado em: 09. Out. 2020.

¹³ <https://theintercept.com/2020/03/08/juizes-celebridade-extrema-direita-bretas/> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹⁴ https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/08/01/interna_politica,877540/investigadores-acreditam-que-allan-dos-santos-deixou-pais-em-voo-para.shtml Consultado em: 09. Out. 2020.

retorno do AI-5¹⁵ (Ato institucional de 1968 que suspendeu os direitos políticos e das liberdades civis e recrudescer os órgãos de segurança e vigilância, exacerbando a violência praticada pelo Estado). Blogueiro e influenciador digital é criador do site Terça Livre;¹⁶

g) Eduardo Bolsonaro, filho do presidente reeleito deputado-federal (PSL-SP) em 2018 com o maior número de votos da história (1.843.735).

Integrando esse ecossistema *bolsonarista*, Filipe G. Martins é bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB)¹⁷, e se apresenta no Twitter como professor de política internacional (ainda que não esteja vinculado a nenhuma instituição de ensino) e analista político. Segundo matéria da revista Época¹⁸ antes de integrar o *bolsonarismo o palestrante*:

[...] atuava como porta-voz do discurso de Olavo de Carvalho nas redes sociais e em blogs de viés radical, como o Senso Incomum, que prega a queima de livros de Paulo Freire, e o Terça Livre, que difundiu recentemente informações falsas sobre Constança Rezende, jornalista de O Estado de S. Paulo. Martins também dedicava tempo a escrever críticas sobre jornalistas e a imprensa no site Mídia sem Máscara, fundado por Olavo de Carvalho e que, em algumas ocasiões, praticava ataques à reputação de profissionais que escrevessem textos críticos às ideias do professor.

Ligado à chamada ala ideológica do governo Bolsonaro, Filipe G. Martins assim se pronuncia no contexto eleitoral que levou seu chefe ao posto máximo da representação majoritária no Brasil:

“Está decretada a nova Cruzada. Deus vult!” Foi assim, referindo-se ao movimento de libertação de Jerusalém dos infiéis e ao grito em latim dado pelo povo quando o papa Urbano II anunciou a Primeira Cruzada, em 1095, que o ativista, professor e analista político Filipe Martins Garcia Pereira, recém-nomeado assessor especial para assuntos internacionais do presidente Jair Bolsonaro e cotado para ser porta-voz do governo, comemorou nas redes sociais a vitória no segundo turno das eleições, em 28 de outubro. “A nova era chegou. É tudo nosso! Deus vult!”, acrescentou, no dia da posse, em 1.º de janeiro, recorrendo mais uma vez à saudação dos devotos medievais, que, em português, significa “Deus quer”¹⁹.

Essa “nova cruzada” virá na palestra à Funag nos termos de fim da Nova República – período que dataria do fim da ditadura militar em 1985 até a eleição presidencial de 2018.

Cabe aqui ressaltar que as premissas de (re)enquadramento do sentido social empregadas pelo *palestrante* estão ancoradas em questionamentos também feitos por atores situados no espectro ideológico da esquerda e/ou no campo mais amplo do que poderíamos chamar de progressista, tais como:

¹⁵ <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹⁶ <https://www.tercalivre.com.br/> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹⁷ <http://lattes.cnpq.br/4865199044456526>, <https://twitter.com/filgmartin>. Consultado em: 09. Out. 2020.

¹⁸ <https://epoca.globo.com/quem-filipe-martins-os-olhos-ouvidos-de-olavo-de-carvalho-no-planalto-23556449> Consultado em: 09. Out. 2020.

¹⁹ <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,filipe-g-martins-o-jacobino-que-chegou-ao-planalto,70002677215> Consultado em: 09. Out. 2020.

a) reprovação do *mainstream* político a partir da constatação de que a crise de 2008 evidenciou a captura da democracia por interesses econômicos;

b) que instituições como escolas – que em outra base epistemológica poderíamos chamar de instituições disciplinares²⁰ – podem restringir as discussões impondo um pensamento único;

c) entendimento de que os meios de comunicação podem ser utilizados por autoritários, como durante o fascismo nos anos de 1930.

No entanto, e como será analisado, tais apontamentos sobre a atual conjuntura encontram no discurso de Martins uma estrutura peculiar, horizontal e excludente.

Voltemos ao fim da Nova República. A partir de Avritzer (2019) observamos a convergência de questionamento, mas tendo premissas e interpretações da realidade claramente opostas. Para o autor, a democracia no Brasil possui uma formação de ‘longa duração’ (ou movimentos orgânicos em termos gramscianos) com oscilações conjunturais pendulares entre períodos de expansão e regressão democrática. Ademais, os períodos de expansão seriam caracterizados por um otimismo acrítico em relação à própria democracia resultando na manutenção de forças antidemocráticas e protodemocráticas.

Avritzer (2019) adota a seguinte linha temporal para fundamentar sua tese: ditadura (1964-1985) – redemocratização (1985-1988) – otimismo acrítico (1988-2014²¹) – degradação institucional (2014-2018 ao menos). Ou seja, há um elemento senão de fim da Nova República, ao menos de um processo de intensa fragilização das instituições democráticas.

Para o *palestrante*, por outro lado, o período de 1988 a 2014 é caracterizado como um ciclo social-democrata (abarcando os governos de Sarney até Dilma Rousseff) que entra em crise em 2013-2014 por não atender às demandas da população e por ter sido amplamente marcado por escândalos de corrupção. Diferente do diagnóstico de Avritzer (2019) que entende o período 2014-2018 como sendo marcado pela manutenção de escombros e prerrogativas autoritárias²² e de frágil vigência das políticas públicas em seu elemento soberano (p. 181). Ou seja, ambos partem da ideia de que 2013-2014 e 2018 se traduzem em pontos de inflexão. Mas se para Avritzer (2019) a discussão deve ser sobre o aprofundamento da democracia desde uma perspectiva pluralista e de defesa Estado de

²⁰ Ver FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. São Paulo: Editora Vozes, 2013.

²¹ Em alguns momentos Avritzer (2019) identifica esse ponto de virada nas Jornadas de Junho de 2013 em outros no *impeachment* de Dilma Rousseff em 2014 – lido como um golpe parlamentar.

²² Entre elas estão: a estrutura das polícias militares (como pouco aderentes aos valores dos direitos humanos) e sua atividade nos estados; o pretorianismo, ou seja, o exercício político por militares e agentes de segurança; tribunais específicos para julgamento de crimes desses mesmos atores; a permanência do artigo 142 na Constituição Federal diz expressamente: “as Forças Armadas constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares organizadas com base na hierarquia e na disciplina sob a autoridade suprema do presidente da República e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer destes da lei e da ordem” – para saber mais ver: ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e Polícia*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

direito tendo como marco a Constituição de 1988; para o *palestrante*, de forma oposta, a eleição de Bolsonaro é a emergência de um novo tempo - e fim de um tempo que “não foi bom, todos sabem” - marcado pelo combate à corrupção das práticas políticas (usa a figura de linguagem “toma lá, dá cá”), mas também dos valores que ganham expressão no “mundo em desarranjo”.

Podemos tomar a expressão de “mundo em desarranjo” do *palestrante* e cotejá-la a partir da análise conjuntural de Burity (2018) sobre as *Jornadas de Junho de 2013*. Tendo se amparado no referencial teórico de Laclau e Mouffe, o autor identifica *Junho* como o início de uma crise de hegemonia do PT (afetando sua permanência e reprodução) pela fragmentação do campo democrático-popular e da coalizão governamental; além da aparição de repertórios de ações coletivas capazes de aglutinar demandas disputando uma estrutura discursiva de viés conservador.

Emerge assim uma cadeia de equivalência (LACLAU, 2015; LACLAU & MOUFFE, 2015; MOUFFE, 2020) em torno de uma nova estrutura discursiva (BURITY, 2018) que disputa o sentido social na articulação de demandas que permanecem flutuantes pelo deslocamento das estruturas formais de representação política. Sobre essa nova estrutura discursiva, e no escopo da emergência do *bolsonarismo*, Almeida (2018) identifica quatro eixos centrais, os quais nos permitem desenvolver a seguinte pormenorização:

1. economicamente liberal – como uma defesa ao privatismo em oposição a uma política desenvolvimentista que tem o Estado como um indutor econômico, celebrando a “meritocracia e o empreendedorismo” (p. 178);

2. moralmente reguladora – em torno de uma moralização pública de costumes e valores a partir de uma concepção conservadora, especialmente ancorada em uma religiosidade neopentecostal, em oposição à pluralidade e à diversidade de condutas e concepções de mundo – não à toa o *palestrante* reiterou que o brasileiro é conservador e constituído em maioria a partir de 2018;

3. politicamente restrita – “refere-se a uma série de movimentações políticas, demandas coletivas, medidas governamentais que apontam para postura e ações mais repressivas e punitivas dos aparelhos de segurança do Estado” (p. 187). Sendo empregada ao menos em dois dos três contextos de autoritarismo descritos por Stopinno (1998), em disposições psicológicas a respeito do poder (como uma obediência irrestrita a uma autoridade) e na construção de ideologias políticas baseadas em princípios hierárquicos (que diferenciaria a legitimidade de demandas e de indivíduos);

4. socialmente intolerante – “refere-se à qualidade e à intensidade das interações sociais em situações de forte antagonismo político [...] tanto no plano do sistema político como também desceu para as relações interpessoais” (p. 189).

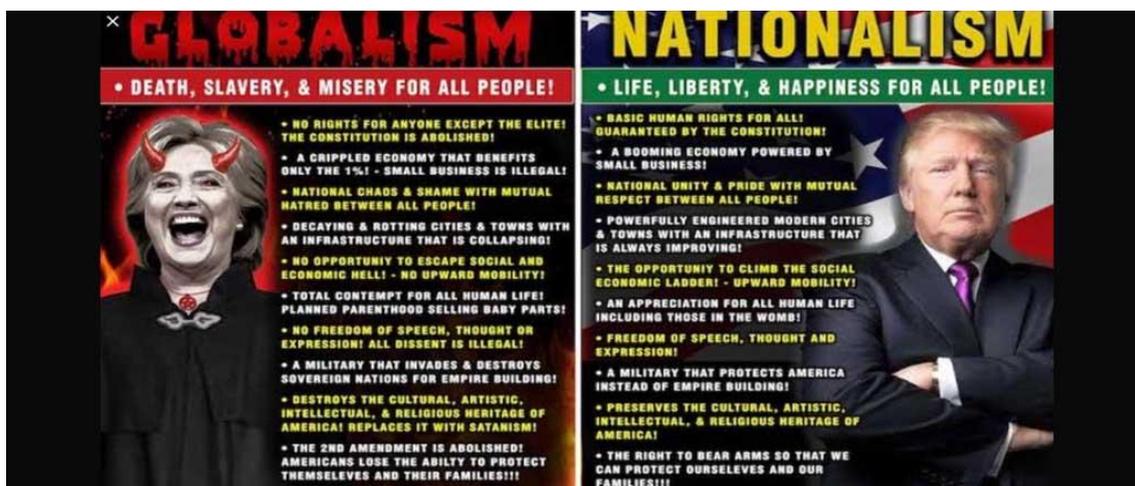
Se para Almeida (2018) essas linhas de força – econômica, moral, securitária e interacional – representam uma articulação conservadora político-religiosa não em prol da ampliação e aprofundamento democráticos, para o *palestrante* é exatamente o contrário. Em que consiste, então, a democracia *bolsonarista*?

SOBERANISMO *BOLSONARISTA* E POVO-NAÇÃO²³

Partindo de uma discussão sobre o teor da democracia, Filipe G. Martins vai defender em sua palestra a distinção entre *soberanismo* e *globalismo*. Algo não inédito no debate público já que sua aparição data ao menos da campanha eleitoral de Trump em 2016. O primeiro, algumas vezes nomeado de nacionalismo, estaria fundamentado em uma base de poder territorialista, ou seja, ligada às fronteiras nacionais. Já o tal “globalismo” teria uma base de poder supranacional, como enunciado pelo *palestrante*.

De acordo com Pena (2019, p. 383) o *globalismo*, uma concepção de teor conspiracionista, existiria:

[...] como pauta de homens internacionais que visam maior controle sobre os países, em um distanciamento fatal dos estados nação. Como contraste completo do nacionalismo, o globalismo faria parte de uma agenda secreta marxista conceitualizada como “marxismo cultural”, do qual uma suposta esquerda nociva acabaria, por meio de processos culturais e obscuros, com os costumes tradicionais, com os valores da fé cristã branca, assim como do amor à pátria, dentre outros. Posicionando-se como combatente desse tal marxismo cultural, Donald Trump ensejou em seus discursos o termo globalismo enquanto uma luta que deveria ser travada por seu governo e pelo povo americano, em especial americano-caucasiano, contra um outro, um inimigo externo ou de pulsões externas, que age para acabar com o sistema ocidental tradicional em busca de desestabilizar a nação. Em meio aos seus lemas “America First” e “Make America Great Again”, Donald Trump, junto ao movimento da nova extrema direita americana alt-right e seu ex-estrategista chefe Steve Bannon, introduziu no léxico do agir político o globalismo, assim como a busca pelo nacionalismo como um combate necessário ao suposto programa globalista. No Brasil, fortemente influenciado por teóricos conservadores estadunidenses, o filósofo autodidata Olavo de Carvalho implementou por meio de seus textos e de suas videoaulas o globalismo como pauta a se discutir pela população brasileira.



²³ Todos os *prints* dessa seção foram retirados de perfis de apoiadores do Bolsonaro durante o mês de outubro de 2020.



A fronteira antagônica entre soberanistas e globalistas não se manifesta apenas na fala do *palestrante*, mas se torna nodular na articulação de todo um ecossistema comunicacional. Em redes de compartilhamento (Twitter, Facebook, WhatsApp, Telegram), em mídias alternativas (YouTube, sites de “jornalismo” hiper-partidários), mas também em grupos midiáticos predominantes (como o programa de Lacombe²⁴ da RedeTV)²⁵ pode-se evidenciar essa estratégia discursiva. Funcional à produção discursiva *bolsonarista*, essa lógica comunicacional acolhe também dinâmicas formais de inter-relação entre atores estratégicos e redes sociais. Dentre elas destacamos: a) criação profissional de conteúdo em agências de marketing a partir de estratégias pré-definidas, ainda que com aparência de simplicidade, rusticidade e espontaneidade; b) presença dos disseminadores (apoiadores orgânicos, trolls, social bots e bots); c) motivadores como políticos, blogueiros, celebridades que atuariam como um efeito-demonstração no comportamento de apoiadores e eleitores.

²⁴ <https://www.uol.com.br/splash/colunas/mauricio-stycer/2020/08/26/contratacao-de-lacombe-reforca-alinhamento-da-redetv-com-o-governo.htm> Consultado em: 09. Out. 2020.

²⁵ Antes mesmo de ser candidato Bolsonaro já participava de programas televisivos de teor sensacionalista e/ou humorístico. Para saber mais ver: CHICARINO, T. S.; SEGURADO, R. Um candidato customizado: as eleições presidenciais de 2018 e o papel das redes tecnossociais. *Cadernos Adenauer*, n. 1, vol. 1, 2019.

Howarth (2004, p. 258) faz bem em apontar que para Gramsci, por sua concepção da *sociedade civil*, “a política deixa de ser um jogo de soma zero conduzido por classes com identidades e interesses fixos, e se torna mais um processo de construção de relações e acordos”. Nesse sentido, a atuação do intelectual nas instituições da sociedade civil (centros de formação científica, artística, religiosa, jornalística etc.) acolhe um caráter central na análise empreendida pelo pensador italiano. Podemos dizer, portanto, que essa perspectiva denota particular importância quando analisada à luz da disputa político-discursiva no Brasil, e do papel de figuras como a de Felipe G. Martins em centros de formação social, em ecossistemas comunicacionais.

Segundo o *palestrante*, a disputa de poder no decorrer do século XX deu-se a partir de um embate entre democracia liberal e regimes autoritários, com vitória da primeira. Já no bojo do século XXI a democracia liberal se veria novamente sob ataque, agora pela ameaça meteórica representada no *globalismo*. Para o autointitulado *soberanista* a legitimidade dessa ideologia, como conjunto de ideias, e da organização da política, emana da representação democrática. O *globalismo*, por conseguinte, seria ilegítimo pois apenas se ancora em um tal funcionalismo, onde um corpo técnico decide a partir de sua função (de seu cargo) e alega ter uma autoridade ainda que carente de legitimidade eleitoral.

O principal exemplo trazido pelo *palestrante* de ação globalista viria da OMS (Organização Mundial de Saúde) durante a pandemia do novo coronavírus. Como ela não foi eleita, não está sujeita a mecanismos de *accountability*, não possui legitimidade em fornecer diretrizes aos países. Como devemos conduzir a pandemia segundo o *palestrante*? Pelo que já foi testado cientificamente segundo ele, somente aquele que garante a liberdade: a democracia liberal. Em outras palavras, somente o presidente da República teria essa legitimidade.

Cesarino (2020, p. 109) também identifica essa lógica discursiva em grupos *bolsonaristas* de WhatsApp ativos na campanha eleitoral de 2018:

[...] a liderança emergente da versão brasileira da alt right americana passou a ser vista como representando o povo [...] [e] essa mesma cadeia de equivalência foi progressivamente se estendendo, por exemplo, para o globalismo enquanto plano de dominação mundial e destruição da soberania dos estados-nação por uma suposta “elite global”.



Vemos assim que a diferenciação entre o *globalismo* e o *soberanismo* se orienta por duas perspectivas: uma supostamente científica, e outra também de suposta legitimidade. Sobre a primeira é importante destacar que vivemos um contexto pandêmico de ceticismo científico por parte de certas lideranças políticas (dentre elas figuram Bolsonaro, Trump e Lukashenko²⁶). Em concreto, o discurso *bolsonarista* estrutura uma lógica de equivalência entre *soberania liberal* e *moral anti-pluralista*. Certamente, quando analisado o discurso do *palestrante* há poucas dúvidas do papel central que atribui à representação liberal. Para ele, a democracia liberal é a resposta, é a melhor forma, cientificamente comprovada, de organização política. Outras existiram, mas pereceram. Se somente a democracia liberal pôde eliminar o autoritarismo no século XX, Martins considera essa continua sendo a resposta precisa para combater a ameaça que supõe ser o *globalismo* hoje. E qual seria o critério que empregaria cientificidade à democracia liberal de acordo com o *palestrante*? Os pares liberdade e vontade da maioria - que nada têm de científico, mas se ancora em uma forma de veridificação calcada na experiência pessoal e “em causalidades ocultas e narrativas conspiratórias; e na fronteira antagonística amigo-inimigo” (CESARINO, 2020, p. 120).

Cabe notar, que por um lado a estrutura discursiva do *palestrante* exhibe um antagonismo ferrenho para com o *tecnicismo globalista* (dotado de ceticismo científico), por outro, a ciência é trazida como forma de legitimação de uma soberania nacional (de viés conservador), amparada no voto popular.

²⁶<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-07-07/a-triste-sorte-dos-negacionistas-da-covid-19.html>
Consultado em: 09. Out. 2020.

Assim, a vontade da maioria empregaria legitimidade à ação do presidente por duas razões. Uma delas é por ele ser conservador, tal qual a maioria da população, portanto, apto a vocalizar esses valores e comportamentos populares. Outra, que reforça a afinidade entre os conservadorismos é que Bolsonaro foi eleito pela maioria do eleitorado brasileiro.

Essa discussão não é nova na teoria política. Desde os federalistas estadunidenses²⁷ há uma preocupação em controlar o detentor do poder, tendo em vista seu potencial autoritário e tirânico, por essa razão seria fundamental a contraposição de outros poderes legitimamente constituídos. Somado a isso, o artigo n. 10 de autoria de Madison dispõe sobre como enfrentar as facções (próprias do desenvolvimento livre das faculdades humanas), não em como eliminá-las (não factível em um governo livre), mas como impedir que um dos diferentes valores e interesses presentes na sociedade venha a controlar o poder com vistas à promoção única e exclusiva de sua visão de mundo.

Quanto à liberdade, há um vínculo entre as medidas de isolamento social e uma afronta à liberdade individual por um lado, e por outro como sendo uma medida autoritária, tendencialmente ditatorial - com o reforço de que não foi implementada pelo mais legítimo soberano de uma nação: o presidente da República.

Cerca de 75 anos atrás, Hermann Göring testemunhou no tribunal de Nuremberg, ele foi questionado:

"Como você fez o povo alemão aceitar tudo isso???"

Respondeu: "Foi fácil, não tem nada a ver com o nazismo, tem a ver com a natureza humana. Você pode fazer isso em um regime nazista, socialista, comunista, em uma monarquia e até mesmo em uma democracia. Tudo o que você precisa fazer para escravizar as pessoas é assustá-las. Se você consegue imaginar uma maneira de assustar as pessoas, pode obrigá-las a fazer o que você quiser."



Comentários Coppolla
@citoucoppolla

Te trancaram 6 meses dentro de casa, ameaçando de multa e prisão quem saía às ruas, te impediram de trabalhar e sustentar sua família, para logo depois, organizarem convenções partidárias lotadas porque as eleições estão chegando, tudo em nome da "democracia".

A lógica discursiva derivada da palestra de Martins encontra reverberação na estrutura reconhecida por Mouffe (2020a) contida nas respostas dos partidos populistas de direita à crise formal da democracia liberal: "afirmando ser a voz do povo, acusam as elites neoliberais de serem responsáveis pela crise devido à sua política de globalização

²⁷ *O Federalista*: obra conjunta de Alexander Hamilton, James Madison e John Jay, assinada com o codinome Publius (1788). Foi fruto da Convenção Federal da Filadélfia e deu origem à Constituição dos EUA. Para saber mais ver: DRIVER, Stephanie Schwartz. *A declaração de Independência dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

e ao abandono da soberania nacional”, diz Mouffe. O apelo à soberania por parte do populismo de direita procura “constituir uma força de resistência ao domínio pós-político do autoritarismo *high-tech*, mas à custa da imposição de um autoritarismo nacionalista de cunho xenófobo e socialmente conservador” (ibid.)

Se o populismo de esquerda, em termos espaciais, usualmente procura estruturar os antagonismos a partir de uma lógica cima/baixo (*o povo contra a elite*), o discurso *bolsonarista* apresenta uma lógica discursiva horizontal, construindo fronteiras antagônicas em uma relação dentro/fora (*soberanismo nacional contra despotismo globalista*). Tal estrutura discursiva caracteriza uma equivalência entre os significantes povo e nação, onde a representação da soberania nacional pode ser pensada unicamente em contraposição a uma espécie de exterioridade ilegítima.

A estrutura discursiva *povo-como-nação* tem sido identificada como lógica política imperante em certa extrema direita europeia. Stavrakakis et al (2017), por exemplo, identificaram que para a extrema direita eurocética, “o inimigo pode ser principalmente uma ameaça externa ao povo como nação, geralmente encarnada por figuras vagas com conotações econômicas dominantes, como ‘governança global’, ‘burocracia de Bruxelas’ ou a ‘Nova Ordem Mundial’”. Não é de estranhar que no discurso *bolsonarista* a OMS vire uma entidade contraposta aos interesses populares.

Certamente, a imagem prevaiente de um *outro-inimigo*, conforma uma exterioridade que supõe um perigo ao *povo-nação*. Inclusive quando uma força interna é identificada dentro do país (assumido, principalmente, pelo PT no discurso do *palestrante*), é quase sempre considerada um fantoche funcional de uma formação internacional mais ampla de poder. Discursivamente, a “solução para o povo parece ser o empoderamento de figuras carismáticas (Le Pen, Wilders, [Bolsonaro]), dominando totalmente seus partidos, que se dispõem a se confrontar com forças hostis à nação, cumprindo uma missão em termos quase messiânicos” (ibid.).

Poderíamos dizer que a estrutura discursiva que o *bolsonarismo* articula, compondo significações de elementos claramente centrais nas noções liberais de representação democrática (como soberania ou liberdade), procura se inserir (e ressignificar) nos marcos institucionais da democracia formal-normativa. No entanto, cabe perguntar se existem parâmetros não normativos que nos permitem avaliar, de forma crítica, formulações discursivas sobre a democracia como a que se desprende do discurso *bolsonarista*. O conceito de agonismo, como formulado por Chantal Mouffe, pode contribuir para tal discussão.

AGONISMO E O *ETHOS* DEMOCRÁTICO - APONTAMENTOS FINAIS

Se levarmos a sério não só a demanda pela representação de diferentes vozes, mas também o engajamento crítico com a privação da voz, e se, além disso, pensarmos na voz como um processo de articulação de sentido contínuo - o que isso revela sobre a maneira como pensamos democracia?

Mouffe, por exemplo, considera que a “unidade social baseada no consenso racional é profundamente anti política, porque ignora o lugar crucial das paixões e afetos na

política. A política não pode ser reduzida à racionalidade, justamente porque indica os limites da racionalidade” (MOUFFE, 1993, p. 115). Na verdade, o perigo é que essas paixões e afetos irão simplesmente reaparecer como explosões irracionais inexplicáveis que ameaçam o tecido liberal democrático. O que em termos freudianos se expressa como ‘a volta do reprimido’, Mouffe vai caracterizar, justamente, como ‘o retorno da política’:

Muita ênfase no consenso, junto com aversão para os confrontos, leva à apatia e ao descontentamento com participação política. Pior ainda, o tiro pode sair pela culatra, resultando em uma explosão de antagonismos incontrolláveis pelo processo democrático (MOUFFE, 1998, p. 14).

Pensando *com* e *contra* Carl Schmitt, Mouffe defende a primazia da política, entendida como o conflito inarredável entre identidades coletivas e agências opostas (MOUFFE, 1993). Schmitt notoriamente baseia sua definição de política em uma *oposição central* entre os termos “amigo” e “inimigo”, o que “denota o grau máximo de intensidade de uma união ou separação, de uma associação ou dissociação” (SCHMITT, 1996, p. 26). Embora o “inimigo político não precise necessariamente ser moralmente mau ou esteticamente feio”, ele é, no entanto, “o outro, o estranho; e é suficiente para a sua natureza que ele seja, de uma forma especialmente intensa, existencialmente algo diferente e estranho, de modo que, em casos extremos, conflitos com ele sejam possíveis” (SCHMITT, 1996, p. 26-27).

Mouffe endossa a crítica feita por Schmitt ao liberalismo, que considera a política como um todo que gira em torno do papel de indivíduos racionais que podem chegar a consensos razoáveis, ao invés de grupos que podem às vezes exibir tendências “irracionais” (ou, melhor, supra-racionais). Ela aceita também a visão *schmittiana* de que o liberalismo procura, em última análise, subordinar o momento da decisão política e da soberania a um sistema de regras e procedimentos considerados como *técnicos*. Poderíamos dizer que a contestação cidadã a tais procedimentos, embora esteja sendo articulada pelo discurso *povo-como-nação*, expressa insatisfações legítimas não contempladas (ou passíveis de contemplação) nos marcos político-institucionais da democracia liberal.

Há, no entanto, uma divergência relevante sobre a concepção formal de um *ethos* democrático: nos referimos aqui à distinção entre a política e o político. Por o *político*, Mouffe entende a dimensão inerente ao antagonismo das relações humanas. *A política*, no entanto, remete ao “conjunto de práticas e instituições através das quais uma ordem é criada”, onde se organiza, de forma concreta, “a coexistência humana no contexto da conflitualidade proporcionada pelo [campo] político” (MOUFFE, 2000, p. 101).

Se Schmitt reduz *o político* a uma simples oposição entre “amigo” e “inimigo”, Mouffe argumenta que a relação sujeito/outro - ou em termos políticos, as diferentes formas de relação nós/eles - admite variação. Assim, ela propõe uma relação entre as partes em conflito que não é nem a relação liberal pensada em termos de concorrentes ou interlocutores racionais, nem a guerra *schmittiana* entre inimigos irreconciliáveis, mas uma relação que pode se estabelecer em termos de *adversários*.

Como diz Mouffe (1997, 27): “[...] sempre teremos que lidar com um “consenso conflituoso”. É precisamente a tensão entre consenso sobre os princípios e dissenso

sobre sua interpretação de que constitui a dinâmica agonística da democracia”. Portanto, se bem o antagonismo resulta constitutivo de todo processo político, “a tarefa [do *ethos* democrático e pluralista] é pensar como criar condições sob as quais essas forças agressivas podem ser desarmadas e desviadas” (em MARTIN, 2013, p. 130). Esse postulado é dotado de maior clareza quando Mouffe sugere que “o objetivo da política democrática é transformar um “antagonismo” em “agonismo”” (1997, 26).

O que verificamos ser demasiado distante do discurso *bolsonarista*, pois sua conformação discursiva, horizontal e excludente, busca solapar o próprio *ethos* democrático. O intelectual orgânico Filipe G. Martins, em busca de empregar sentido discursivo à democracia, a partir de um processo de estruturação do ruído em discurso, da inaudibilidade para a audibilidade, reforça e estimula um antagonismo *amigo/inimigo* que é parte integrante e integrada do ecossistema comunicacional *bolsonarista*.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ronaldo de. (2018). Deuses do parlamento: os impedimentos de Dilma. In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos*. Campinas: Editora Unicamp.
- AVRITZER, Leonardo. (2019). *O pêndulo da democracia*. São Paulo: Todavia.
- BRAUDEL, Fernand. (1972). *História e Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença.
- BURITY, Joanildo. (2018). A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder? In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (orgs.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos*. Campinas: Editora Unicamp.
- CESARINO, L. (2020). Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. *Internet & Sociedade*. N. 1. V. 1. Fev. 2020.
- GRAMSCI, Antonio. (1971). *Selections from the Prison Notebooks, edited and translated by Q. Hoare and G. Nowell-Smith*, London: Lawrence and Wishart.
- GRAMSCI, Antonio. (1966). *Il materialismo storico e la filosofia di Benedetto Croce*. Turim.
- GRAMSCI, Antonio. (1968). *Maquiavel. A política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- HOWARTH, David. (2004). *Hegemony, political subjectivity, and radical democracy*. Laclau: A critical reader, p. 256-276.
- KALIL, I. et al. (2020) O que são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro. *Relatório do Núcleo de Etnografia Urbana e Audiovisual (NEU) da FESPSP*. Disponível em <https://www.fespsp.org.br/neu> Consultado em: 26. out. 2020.
- LACLAU, Ernesto. (2015). *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. (2015). *Hegemonia e estratégia socialista. Por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. (2001). *Hegemony and Socialist Strategy*. London: Verso.

MARTIN, J. (2013). *Chantal Mouffe: hegemony, radical democracy, and the political*. Routledge. (Ed.).

MOUFFE, Chantal. (2020a) *Why a Populist Left Should Rally Around a Green Democratic Transformation*. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/en/rethinking-populism/left-populist-strategy-post-covid-19/>.

_____. (2020b). *Por um populismo de esquerda*. São Paulo: Autonomia Literária.

_____. (1998). The radical centre: a politics without adversary. *Soundings* 9: 11–23.

_____. (1993). *The Return of the Political*, London: Verso.

_____. (1997). Decision, deliberation, and democratic *ethos*. *Philosophy Today* 41(1): 24–29.

_____. (2000). *The Democratic Paradox*. London: Verso.

_____. (1979). *Hegemony and ideology in Gramsci*, em Mouffe, C. (ed.) *Gramsci & Marxist Theory*, London: Routledge.

NORVAL, A. (2009). Democracy, pluralization, and voice. *Ethics & Global Politics*, 2(4), 297-320.

PASTORE, Bruna. (2012). Complexo IPES/IBAD, 44 anos depois: Instituto Millenium? *Aurora. Revista PPGCS Unesp*, Marília. v. 5 n. 2.

PENA, Lara Pontes Juvencio. (2019). “Globalismo”: o discurso em política internacional sob a ideologia da nova extrema direita brasileira *Fronteira. Belo Horizonte*, v. 18, n. 36, p. 371 - 386, 2º sem.

RANCIERE, J. (1999). *Disagreement*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.

SCHMITT, C. (1996). *The Concept of the Political* (Chicago IL: University of Chicago Press).

SILVEIRA, L. *Fabricação de Ideias, Produção de Consenso: Estudo de Caso do Instituto Millenium e Casa das Garças*. Disponível em: http://e-democracia.com.br/forumciencia-politica/edicoesanteriores/2011/especific_files/papers/GT2533.pdf

STAVRAKAKIS, Y; KATSAMBEKIS, G; NIKISIANIS, N; KIOUPKILIS, A; SIMONS, T. (2017). Extreme right-wing populism in Europe: revisiting a reified association. *Critical Discourse Studies*, 14(4), 420-439.

STOPINNO, M. (1998). Autoritarismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UNB, 1998.

Conferência virtual “A conjuntura internacional no pós-coronavírus”, com Filipe G. Martins”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YmDynAz-0l0&t=5635s> Acessado: 09. Out. 2020.

Recebido em 27/10/2020 – Aprovado em 21/11/2020